



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

proposição
Medida Provisória nº 693, de 2015.

Autor
Dep. Alexandre Leite – Democratas/SP

Nº do prontuário

1 . Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. X aditiva	5. Substitutivo global
-------------------	--------------------	-----------------	--------------	---------------------------

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Insira-se onde couber ao texto da MP 693, de 2015, o seguinte artigo:

Art. XX. A importação para o comércio de armas de fogo de uso permitido será autorizada pelo Exército brasileiro.

§1º Não caberá exame de similaridade para as armas importadas a que se refere o *caput*.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca dar agilidade os procedimentos para importação e posterior comercialização de armas de fogo, mantendo a salvaguarda de sua autorização pelo Exército brasileiro.

PARLAMENTAR

Dep. Alexandre Leite
Democratas/SP